



PREFEITURA
MUNICIPAL
CASTELO-ES.

LEI Nº 1.860/99

Concede Título de Cidadão Benemérito.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, no Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica concedido ao **SR. EDSON DALVI**, o Título de Cidadão Benemérito.

Parágrafo Único - O Título mencionado neste artigo será entregue por ocasião da festa de aniversário do Município de Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 1999.


PAULO MARCOS LOMBA GALVÃO
Prefeito Municipal

mjda/ap/amb.